

							EM DOMINGOS GONCALVES GOMES	0093001200	VESPERTINO	3
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>										
ORD	MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO ANTERIOR	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO ANTERIOR	TURNO ANTERIOR	CARGA HORÁRIA ANTERIOR COM PL	UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	TURNO ATUAL	CARGA HORÁRIA HORA-AULA
1	384644/2	DEBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	VESPERTINO	10	EM PROF. PLINIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	VESPERTINO	4
2	435253/1	DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	EM PROF. JOSE DE SOUZA	0093108400	MATUTINO	3	EM MAJOR AVIADOR Y JUCA PIRAMA DE ALMEIDA	0093106000	MATUTINO	2
3	384034/7	DOUGLAS ANTUNES FREITAS FERREIRA	EM AGRICOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	0092600500	VESPERTINO	6	EM DR. PLINIO BARBOSA MARTINS	0093008000	VESPERTINO	1
				0092600100			EM ISAURO BENTO NOGUEIRA			3
			EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300		6	EM PROF. LUIZ CAVALLON	0093006300		2
4	397874/1	JULIANO NERES FERNANDES	EM PROFª ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	0093301400	VESPERTINO	11	EM ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	0092600200	VESPERTINO	3
5	385261/14	RENILEIDE FERREIRA LIMA MARTINS	***	***	***	**	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	VESPERTINO	3
							EM SENADOR RACHID SALDANHA DERZI	0092808900	VESPERTINO	6
							EM PROF. ARASSUAY GOMES DE CASTRO	0092908600	VESPERTINO	2
							EM PROFª IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO	0092907600	VESPERTINO	2
6	366170/13	ROSIANE DE MORAIS	EM AGRICOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	0092600500	VESPERTINO	20	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	VESPERTINO	6
7	397857/1	SONIA DA CONCEICAO	EM PROFª FLORA GUIMARAES ROSA PIRES	0092901600	VESPERTINO	20	EM PROF. ALDO DE QUEIROZ	0092904500	MATUTINO	13

**EDITAL SEMED N. 26/2026**

**RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA), NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Campo Grande/MS, em parceria com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público o resultado final dos classificados no cadastro reserva de servidor para atuar na função de formador municipal, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), conforme estabelecido no Edital SEMED n. 24/2026, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diogrande n. 8.210, de 3 de fevereiro de 2026, e nos anexos I e II a este Edital.

**CAMPO GRANDE - MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I AO EDITAL SEMED N. 26/2026**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Andressa Ferreira Guimarães Bernal	29,5
2º	Jéssica da Costa Brito	28
3º	Josineide da Silva Velasques Giordano	27,5
4º	Vanessa Bulde de Oliveira	27
5º	André do Nascimento Neves	26
6º	Renato Miranda de Rezende	26

**ANEXO II AO EDITAL SEMED N. 26/2026**

<b>VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS INDÍGENAS</b>		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Claudia Kalf Licio Dias	28

**CERTIDÃO N. 110/2026**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 455/2023.**

**DAS PARTES:** Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, CNPJ n. 33.152.037/0001-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** o prazo de vigência foi prorrogado até 27 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA QUINTA:** ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 455/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE JUNHO DE 2025.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**CERTIDÃO N. 111/2026**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 152/2024.**

**DAS PARTES:** Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Rafaela Abrão, CNPJ n. 01.834.115/0001-44.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias,